PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 195/2024-Gabinete

Igarapava, 12 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento 09/2024, da lavra da nobre edil Edinamar Apárecida Isete da Costa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à vosso dispor para esclarecimentos que se tornarem necessários.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 13/03/24 15:14 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 08 de março de 2024

Of.009/20024

Resposta: Requerimento 009/2024

Ilma.Sra.
Edinamar A.I. da Costa
Vereadora.

Prezada Vereadora:

Vimos pelo presente, informar que o município esta fase de estudos, viabilizando custos, cotando preços com recursos próprios e com empresas terceirizadas para posteriormente a este levantamento de dados, dar-se a implantação do castramovel.

Sem mais para o momento, aceite nosso votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vitor Antonio Soukef Gobbi
Chefe de Divisão de Vigilância e Controle
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 009/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne às seguintes informações sobre o Castramóvel, no Município:

1) Quando se dará a efetiva implantação do Castramóvel?
2) Há estudos sobre a sua terceirização?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de fevereiro de 2024.

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

PROTOCOLO
22/02/24 14:00
DATA HORA

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.